

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 45/2018
 b) Licitação nº Pregão nº 25/2018
 c) Data Homologação 15/06/18
 d) Objeto da Licitação Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018

Às empresas:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
3	1	25	KIT	Auxilio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELIZAKI - ME	954,00	23.850,00
	2	12	UN	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELIZAKI - ME	900,00	10.800,00
	3	5.000	KM	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELIZAKI - ME	2,60	13.000,00
1	1	120	KIT	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 500 gramas de café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão, 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	119,50	14.340,00
2	1	50	KIT	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca; 04 pijamas para recém nascido; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca e 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	338,00	16.900,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
LUIZ FELIZAKI - ME	02.662.378/0001-86	47.650,00	quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70	14.340,00	quatorze mil trezentos e quarenta reais
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	20.962.892/0001-19	16.900,00	dezesseis mil e novecentos reais

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

JAIR STANGE
 Prefeito Municipal